



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3 aos Contratos CUSD/CCER 41/2019-CEB/2022

Apostilamento nº 3 aos Contratos CUSD/CCER 41/2019-CEB, que atendem a Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF

Processo nº 00400-00009490/2019-42

SIGGO nº 39358

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do DF, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO aos **Contratos nº 695/2017-CUSD/CCER-CEB**, firmados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento à **Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo de apostilamento tem por objetivo:

2.1. A alteração do nome empresarial da CONTRATADA para **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), tendo em vista a alienação de seu controle acionário e posterior modificação no nome empresarial da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

2.1 - Suplementação Orçamentária do saldo contratual em **R\$ 20.330,22 (vinte mil trezentos e trinta reais e vinte e dois centavos)** para suprir o instrumento até **26 de julho de 2022**.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. Suplementação Orçamentária do saldo contratual, considerando o montante de **R\$ 20.330,90 (vinte mil trezentos e trinta reais e noventa centavos)**

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 O empenho é de **R\$ 20.330,90 (vinte mil trezentos e trinta reais e noventa centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00067, emitida em 20/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2022NE00703.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

5.1. A Suplementação produzirá efeitos até a execução de 26 de julho de 2022.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 30/05/2022, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=87538945 código CRC= **4AA6C824**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF